

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 18161-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **14 de abril a 15 abril de 2026**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Contratação de Empresa Especializada em Serralheria

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Renovação do serviço de suporte técnico e manutenção do sistema In Patrimonium, para atendimento às demandas do Centro de Documentação e Memória e da Central Técnica de Produções Chico Giacchieri, no âmbito do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>O serviço será prestado pela empresa Sistemas do Futuro – Software e Serviços Culturais Ltda., contemplando suporte técnico especializado, manutenção do sistema e acompanhamento das funcionalidades relacionadas à gestão do acervo.</p> <p>Período de 01/06/2026 a 31/05/2027</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>O serviço de suporte técnico ao sistema In Patrimonium é essencial para a gestão, organização e preservação do acervo histórico do Theatro Municipal de São Paulo, bem como para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Centro de Documentação e Memória e pela Central Técnica de Produções.</p> <p>A contratação está diretamente alinhada ao Contrato de Gestão nº 02/FTM/2021, especialmente no que se refere à gestão do acervo histórico e à valorização do patrimônio material e imaterial da instituição.</p> <p>REGULAMENTO DE COMPRAS</p> <p>A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.</p> <p>CONTRATAÇÕES DIRETAS</p> <p>5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:</p> <p>V. Aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente de fabricante ou representante comercial exclusivo;</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Rua Libero Badaró 293 conj. 23ª (23ºandar), São Paulo - SP, CEP 01.009-907

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA